



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.094/89 DE 10 DE AGOSTO DE 1.989

Dispõe sobre desapropriação judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro do Capivari.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial o Decreto - Lei nº 3365/41, letra M do Artigo 5º.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica decretada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro Capivari, córrego do Guembê ou Rio Abaixo, descrita como gleba 8, nesta cidade, que consta pertencer a SOCIEDADE AVÍCOLA LOUVEIRA (MASSA FALIDA), necessária à construção de edifício público, caracterizada na planta anexa que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto e, assim se descreve:

Uma gleba de terras sob o nº 08, situada no Corrego ou Guembê ou Rio Abaixo, Bairro do Capivari, Município de Louveira, desta Comarca, com área de 108.105 ms², contando com 2.000 pés de uva, 50 pés de caqui, 30 pés de maçã, 2 casinhas e 3 ranchos, fazendo frente para a nova estrada asfaltada Anhanguera/ Louveira, onde mede 271,00 ms, mais ou menos; de um lado mede 165 ms. até o córrego do Rosário, divisa com ISAC CARBONARI, depois segue o córrego abaixo, por 49,00 ms. até sair na ponte, onde encontra caminho que serve de divisa de ISAC CARBONARI; daí segue à direita, acompanha o referido caminho, por 159,00 ms. até o marco de pedra 3-C; daí segue à esquerda com rumo 75,25' na distância de 450,00 ms.

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 1.094/89 DE 10 DE AGOSTO DE 1.989

confrontando com PAULO TORRE, por 140,00 ms. até encontrar a estrada asfaltada.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Agosto de 1.989

Municipal
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 10 de Agosto de 1.989.

AE
ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração

